



APROVADO

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N.º 185/2003

SANCIONADO

RM _____
Assinatura

**"AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DO
QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO PARA O CARGO DE
PROFESSOR DO NÍVEL MAGISTÉRIO E
SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, João dos Santos Plentz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º - Ficam ampliadas o número de vagas para o Cargo de Professor de Nível Médio e Superior da grade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Lei Municipal n.º 120/2001, para mais 70(Setenta) vagas, que serão distribuídas da seguinte forma:

João dos Santos Plentz
João dos Santos Plentz
Prefeito Municipal



APROVADO

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO

N.	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REF
1.	PROFESSOR N.M.	C	2º GRAU	10	20	13
2.	PROFESSOR N.M.	C	2º GRAU	40	40	14
3.	PROFESSOR N.S.	E	SUPERIOR	15	20	15
4.	PROFESSOR N.S.	E	SUPERIOR	05	40	16

Art. 2º - O Regime jurídico adotado por esta Lei, será o Celetista.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 22 de Abril de 2003.


João dos Santos Plentz
Prefeito Municipal


João dos Santos Plentz
Prefeito Municipal